



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 49344

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

CÓD. FORNECEDOR: 1079075

NOME FANTASIA:

EMPRESA: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.751.476/0001-04

ENDEREÇO: RUA SEVERINO R DE SOUZA 177 B

BAIRRO: NOVA ESPERANCA

CIDADE: ARAGARCAS

DATA: 13/02/2025

TELEFONE: 6436571477

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5262

Nº LICITAÇÃO: 60 - 0 / 2025

MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DOCUMENTO: 377/SMS/2025

Nº PROCESSO: 968/2025

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	UN	34267 - BISOPROLOL 10MG		50,0000	0,0000	100,0000
0002	3,0000	UN	39690 - BUSCOPAM 20CP		20,0000	0,0000	60,0000
0003	1,0000	CX	25234 - DOMPERIDONA 10MG CP C/60		18,0000	0,0000	18,0000
0004	2,0000	UN	40604 - LEVOID 50MG 30 CP		9,3500	0,0000	18,7000
0005	2,0000	CX	2009 - PANTOPRAZOL		14,0000	0,0000	28,0000
0006	4,0000	UN	40603 - PAROXETINA 20MG 30 CP		24,5000	0,0000	98,0000
0007	2,0000	UN	21780 - QUETIAPINA 25 MG C/30		24,0000	0,0000	48,0000
0008	3,0000	SC	39204 - SUCRAFILME 2MG		94,5000	0,0000	283,5000
0009	2,0000	UN	40605 - VARFARINA SODIA 5MG 30CP		14,0000	0,0000	28,0000
0010	2,0000	UN	8806 - ZOLPIDEM 10MG C/30		23,0000	0,0000	46,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							728,20

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$728,20 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
029.354.311-97
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	968/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação 29/01/2025 15:50	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	ORDEM JUDICIAL	NÚMERO ASSUNTO	23/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	377/SMS/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 29/01/2025





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

FICHA.....:	000456
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVAÇÃO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO.....:	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
SUBELEMENTO	00 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde, 100.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 06 de fevereiro de 2025.

Departamento Contábil

Ofício nº377/SMS/2025

Aragarças-GO, 29 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para a paciente **MARIA JOSÉ TELES**, conforme solicitado pelo ofício nº28/F. Básica/2025 (em anexo).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,



Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°391/2023



Ofício nº 28/FARMACIA BASICA/2025.

Aragarças, 28 de Janeiro 2025.

De: **Adriana Araújo Coelho de Oliveira**

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretário de Saúde:

Sra. Mayara Oliveira Neves de Jesus

Assunto: Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

Paciente: Maria Jose Teles

Medicamentos:

1. Paroxetina 20 mg_120 cp
2. Quetiapina, fumarato 25 mg_60 cp
3. Levotiroxina Sodica 50 mg_ 60cp
4. Bisoprolol, Fumarato 10 mg_60 cp
5. Varfarina Sodica 5 mg_ 60 cp
6. Zolpidem, hemitartarato 10 mg_60cp
7. Pantoprazol_60 cp
8. Buscopam-60 cp
9. Domperidona 10 mg_60 cp
10. Sucrafilm 2 mg_60 flagonte

Adriana Araújo Coelho de Oliveira
Adriana Araújo Coelho de Oliveira
CRF 18526
Farmacêutica SMS de Aragarças
Data: 28/01/25

ADRIANA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA
FARMACEUTICA CRF/GO18526

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE ARAGARÇAS



Autos Extrajudiciais n. 201800021849

Ofício 2021005055319

Ofício nº 179/2021 - 1ª PJ.

Aragarças, 27 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

AGNE CARMO DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde

Aragarças/GO.

E-mail: aragarcassms2021@gmail.com

Assunto: Requisição.

Senhor Secretário de Saúde,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio desta Promotora de Justiça infra assinado, com base nos artigos 127, 129, Lei Complementar Estadual n.º 25/98 e Lei Federal n. 8.625/93, com o intuito de instruir os Autos Extrajudiciais de **Procedimento Administrativo** n.º **201800021849**, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, vem **requisitar** a Vossa Excelência, seja dispensado à paciente Maria Jose Teles [1], os seguintes medicamentos: *Levoid 100mg*, *Omeprazol 20mg*, *Marevan 5mg*, *Caverdilol 25mg*, *subcitrato de bismuto coloidal 120mg*, *Paroxetina 20mg*, *Quetiapina 25mg* (hemifumarato de quetiapina), *Concor 10mg* (fumarato de bisoprolol) e *Bromazepam 6mg*, conforme receituário médico em anexo, devendo encaminhar resposta acerca das providências adotadas através do e-mail: 1aragarcas@mpgo.mp.br, no prazo de **05 (cinco) dias**, contando do dia subsequente ao recebimento deste.

Respeitosamente,

Ana Carla Dias Lucas Mascarenhas
Promotora de Justiça

AVISO DE DISPENSA DE Nº 60/2025

Intenção de dispensa de licitação 60/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-02-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 377/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:0FD8FAEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 57/2025

Intenção de dispensa de licitação 57/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 374/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:527BD198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 58/2025

Intenção de dispensa de licitação 58/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 375/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:C3602FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 59/2025

Intenção de dispensa de licitação 59/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 376/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:29AD1452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 60/2025

Intenção de dispensa de licitação 60/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 377/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:04976593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 62/2025

Intenção de dispensa de licitação 62/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de água deionizada - 5 litros, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 04/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:AEC2EACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.712.172/0001-1

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E EM OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE, DE ARAGARÇAS/GO, ORGANIZADO E INTEGRADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA 30 HS SEMANAIS

Onde lê-se: Valor Global: R\$ 130.500,00 Leia -se: Valor Global: R\$



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE COMPRAS

Município de Aragarças/GO

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO.

EMPRESA: DROGARIA MAIS VIDA

CNPJ: 42.751.476/0001-04

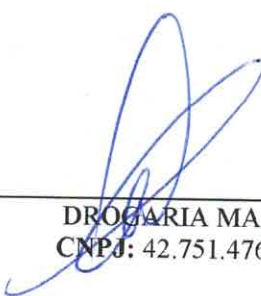
ENDEREÇO: RUA SEVERINO R SOUZA, 177B, NOVA ESPERANÇA-ARAGARÇAS-GO

PACIENTE: MARIA JOSE TELES				
MEDICAMENTO	QT/CX	QT DE CAIXA	VALOR CUSTO	VALOR UNITÁRIO DE VENDA
PAROXETINA 20MG	30CP	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00
QUETIAPINA 25MG	30CP	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
LEVOID 50MCG	30CP	2	R\$ 9,35	R\$ 18,70
BISOPROLOL 10MG	30CP	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VARFARINA SODICA 5MG	30CP	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
ZOLPIDEM 10MG	30CP	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
PANTOPRAZOL	30CP	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
BUSCOPAM	20CP	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
DOMPERIDONA 10MG	60CP	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SUCRAFILM 2MG	FLAC	3	R\$ 94,50	R\$ 283,50
			TOTAL	R\$ 728,20

Essa proposta tem validade de 15 dias corridos.

Sem mais para o momento;

ARAGARÇAS GO, 31 DE JANEIRO DE 2025.


DROGARIA MAIS VIDA
CNPJ: 42.751.476/0001-04

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ: 27.201.095/0001-68

AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA
ARAGARCAS-GO

DROGARIA ULTRA POPULAR

PACIENTE: MARIA JOSE TELES

PRODUTO	UNID.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
PAROXETINA 20MG 30CP	04	25,00	100,00
QUETIAPINA 25MG 30CP	02	25,00	50,00
LEVOTIROXINA 100MG 30CP	02	9,46	18,92
BISOPROLOL 10MG 30CP	02	55,00	110,00
VARFARINA 5MG 30CP	02	12,00	24,00
ZOLPIDEM 10MG 30CP	02	25,00	50,00
PANTOPRAZOL 40MG 28CP	02	15,00	30,00
BUSCOPAM 20CP	03	24,00	72,00
DOMPERIDONA 10MG 60CP	01	20,00	20,00
SUCRAFILM 2MG 20 FLACONETE	03	95,00	285,00
			TOTAL: 759,92

Aragarças, 04/02/2025

DOSE ÚNICA

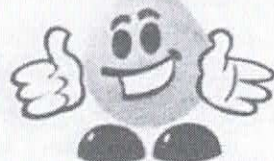
Medicamentos

CNPJ: 10.689.094/0001-01 - IE: 10.447.552-8

Fone: (64) 3638-1819

Cel.: (66) 99242-5901

Cel.: (66) 99233-4727



Av. Ministro João Alberto, 426 - Rotatória do Peixe - Aragarças - GO

Data: 05 / 02 / 2025

CONTROLE INTERNO

Nome: Maria Jose Tiba

03223

End.:

Cidade:

Estado:

Quant.	Discriminação	Unitario	TOTAL
04	Lorazepam 20 mg	25,00	100,00
02	Quetiapina 25 mg	19,90	39,80
02	Levetiracetam 50 mg	21,00	42,00
02	Bisoprolol 10 mg	68,00	136,00
02	Warfarina 5 mg	29,90	59,80
02	Zolpidem 10 mg	20,00	40,00
02	Pantoprazol	29,90	59,80
03	Bisoprolol	18,00	54,00
02	Isosorbidedim 10 mg	25,00	25,00
03	Sertralina 2 mg	98,00	294,00

Não Vale Como Recibo

Assinatura:

Alvaro Sanches B. Rembo

TOTAL

853,40

KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NIRE 52601129477

CNPJ 42.751.476/0001-04

Alteração Contratual

KATIA MARIA DE GOES SILVA, brasileira, separada judicialmente, farmacêutica, nascida aos 20/10/1971, portador da cédula de identidade RG nº 2249748 2Via expedida pela PC/GO, inscrita no CPF 549.885.941-49, residente e domiciliada na cidade de Aragarças – GO, a Avenida Pedro Ludovico, 3245 – setor Araguaia – CEP 76240-000.

Único sócio e administrador da empresa **KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada a rua Severino R. de Souza, 177 B, Qd 5C, Lt 02 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças - GO, CEP 76240-000, ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE **52601129477** em 16/07/2021 e inscrito no CNPJ sob nº **42.751.476/0001-04**, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A sócia **KATIA MARIA DE GOES SILVA**, acima qualificada, declara para os devidos fins necessários que se retira da sociedade cedendo e transferindo como de fato cedido e transferido estar, 100% (Cem por cento) do capital da empresa, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), da seguinte forma:

- R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte mil reais), ou 51% (cinquenta e um por cento), para a cessionária, sra. **SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida aos 11/07/1996, natural de Piranhas – GO, portadora da cédula de identidade RG nº 6071092 SSP-GO, inscrita no CPF nº 060.080.941-23, residente e domiciliada a rua Dr Walmir dos Santos S/nº Qd 11, Lt 02 – Loteamento Sena Marques, na cidade de Barra do Garças – MT CEP 78600-324
- R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), ou R\$ 49% (quarenta e nove por cento) para o cessionário sr. **SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/07/1996, natural de Aragarças – GO, portador da cédula de identidade RG nº 6071081 SSP-GO, inscrito no CPF nº 054.261.211-92, residente e domiciliado a rua Alípio Jose de Sena, 126 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças – GO CEP 76240-000

Parágrafo Único – A ex-sócia **KATIA MARIA DE GOES SILVA** declara para os devidos fins de direito que recebeu em moeda corrente do país, dos cessionários **SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA** e **SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS** a importância total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) referente a venda de 100% de seu direito na empresa, e que nada tem a reclamar quanto a cessão e transferência do mesmo, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – A sociedade delibera acerca do nome empresarial, passando a dotar a denominação social **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, mantendo a expressão **DROGA MAIS** como nome fantasia.

Cláusula 3ª – A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do respectivo mandato.

Cláusula 4ª – O capital que é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato a ser dividido em 112.000 (cento e doze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas Qtd	Quota Vlr Unit. R\$	Capital R\$	%
KATIA MARIA DE GOES SILVA	57.120	1,00	57.120,00	51,0
SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS	54.880	1,00	54.880,00	49,0
Total	112.000	1,00	112.000,00	100

Cláusula 5ª – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de Eireli para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 6ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Permanecem inalteradas e vigentes, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face da alteração acima, consolida-se o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NIRE 52601129477

CNPJ 42.751.476/0001-04

SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/07/1996, natural de Aragarças – GO, portador da cédula de identidade RG nº 6071081 SSP-GO, inscrito no CPF

nº 054.261.211-92, residente e domiciliado a rua Alípio Jose de Sena, 126 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças – GO CEP 76240-000 e,

SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida aos 11/07/1996, natural de Piranhas – GO, portadora da cédula de identidade RG nº 6071092 SSP-GO, inscrita no CPF nº 060.080.941-23, residente e domiciliada a rua Dr Walmir dos Santos S/nº Qd 11, Lt 02 – Loteamento Sena Marques, na cidade de Barra do Garças – MT CEP 78600-324.

Atuais sócios da empresa **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada a rua Severino R. de Souza, 177 B, Qd 5C, Lt 02 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças – GO, CEP 76240-000, ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52601129477 em 16/07/2021 e inscrito no CNPJ sob nº 42.751.476/0001-04.

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, e nome fantasia **DROGA MAIS**, tem sede na rua Severino R. de Souza, 177 B, Qd 5C, Lt 02 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças – GO, CEP 76240-000.

Cláusula Segunda – Constitui objeto, o “COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e o COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL”.

Exercendo as atividades de:

CNAE Nº 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CNAE Nº 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 112.000 (cento e doze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído:

Sócios	Quotas Qtd	Quota Vlr Unit. R\$	Capital R\$	%
SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA	57.120	1,00	57.120,00	51,0
SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS	54.880	1,00	54.880,00	49,0
Total	112.000	1,00	112.000,00	100

Cláusula Quarta – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante ato de alteração junto ao registro de empresas.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2021.

Cláusula Sexta – A administração da empresa é exercida pelo sócio **SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS**, dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer

natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do respectivo mandato.

Parágrafo Único - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (Art. 1028 e art. 1031 do CC/2002).

Cláusula Nona – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Aragarças - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

CIDADE DE ARAGARÇAS-GO, 21 DE ABRIL DE 2023.

KATIA MARIA DE GOES SILVA

SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS

SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05426121192	SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS
06008094123	SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA
54988594149	KATIA MARIA DE GOES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 09:22 SOB Nº 20231093012.
PROTOCOLO: 231093012 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305434084. CNPJ DA SEDE: 42751476000104.
NIRE: 52601129477. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2023.
MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.751.476/0001-04
Endereço: RUA SEVERINO R DE SOUZA, Nº177 B, QD. 5C, LT02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA
CIDADE: ARAGARCAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 18554 - 1
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,
Emitido em: quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025
Validade: 05/02/2025
Código Verificador: woJ8xXN0hVkc



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50213706

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ

42.751.476/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d
IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 16:24:9:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 42.751.476/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:00 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **FBAB.415C.FC35.1F0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104159895706**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ : 42.751.476/0001-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104159895706**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de fevereiro de 2025, às 16:25:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 5 de fevereiro de 2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.751.476/0001-04
Certidão nº: 6782625/2025
Expedição: 05/02/2025, às 16:22:06
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.751.476/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.751.476/0001-04
Razão Social: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: RUA SEVERINO R DE SOUZA 177B QD 5C LT02 / CONJ NOVA ESPERANCA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013018405777225606

Informação obtida em 05/02/2025 16:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 968/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.

FONTE: _____.

Aragarças, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde



Processo: 968/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.

Aragarças 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 06 de fevereiro de 2025

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 968/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.

Contratado: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

R\$: 728,20.

- Razão da Escolha do Fornecedor: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 06 de fevereiro de 2025.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 968 /2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial para paciente Maria José Teles; em favor da empresa: **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS**.

Foi solicitado pela Sra.: Mayara Oliveira Neves de Jesus, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 06 do mês de fevereiro de 2025.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

Valor Total: 728,20.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: D0B3FAD4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 728,20.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.
Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: 747916AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 37/2025**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MARCELO LOPES FERREIRA 010.605.131-88.**
CNPJ: 37.642.677/0001-33.
Valor Total: 56.700,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.
Vigência: 11/02/2025 à 30/11/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: 99DA2C29

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **FARMACIA BIOBARRA LTDA.**
CNPJ: 04.335.920/0001-11.
Valor Total: 205,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE CECILIA MENEZES DOS SANTOS.
Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: 79C4D982

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº
361/2024**

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **A BATISTA ZAFRED LTDA**
CNPJ: 14.946.547/0001-99

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, para atender a secretaria municipal de administração.
Valor Global: R\$ 22.948,72
Vigência: 09/01/2025 a 31/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: E48AD215

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 065/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para Caterpillar 416E, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 714/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **14/02/2025 às 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/02/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador: 3A5F4FBC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025 PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: 55.203.093 ADRIANA QUEIROZ DE FREITAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 55.203.093/0001-43, estabelecida na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pela Sra. ADRIANA QUEIROZ DE FREITAS, RG. Nº 4409615 DGPC-GO, e do CPF/MF nº 021.496.811-10.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e maquinários pertencentes da Frota do Município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 56.660,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta reais)

Prazo de vigência: 11/02/2025 a 31/12/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 968/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 12/02/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 12 de fevereiro de 2025

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)